



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS
ATA Nº 503

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e onze (2011), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão ordinária número quinhentos e três (503), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Thiago Gonçalves de Lima, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo leitura de correspondências nem proposição escrita a ser apresentado, o Sr. presidente abriu o espaço destinado as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o expediente.

Na ordem do dia, o Sr. presidente apresentou aos nobres pares um Projeto de Lei com o número de ordem 234/2011, que altera o artigo 2º da Lei 167/2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Encaminhado a esta casa pelo chefe do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência. No momento o Sr. presidente suspendeu a sessão para que as comissões analisassem e dessem o parecer ao referido projeto. Reiniciando os trabalhos, foi apresentado o relatório com os pareceres das comissões de legislação, justiça e redação e de finanças e orçamento, dados pelos relatores, Laudevan Francisco e Edson Cabral, respectivamente, todos favorável a aprovação na integra. O Sr. presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo contestação por parte dos Srs. Vereadores, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade em primeira e única discussão, depois devolvido a secretária da câmara para receber o número de lei e ser encaminhado ao prefeito para ser sancionado.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, e não havendo inscrito, o Sr. presidente fez as considerações finais e encerrou o expediente, agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia (02) de maio do ano em curso, às 20:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 25 de abril de 2011.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal